



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MAXARANGUAPE

RESOLUÇÃO Nº 02/2020

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE – MAXARANGUAPE-RN - PRESTAÇÃO DE CONTAS – EXERCÍCIO 2019

O Conselho Municipal de Saúde de Maxaranguape /RN, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a lei n° 8.080/90 e pela lei complementar estadual nº 346 de 04 de julho de 2007, e, considerando a deliberação da reunião ordinária realizada no dia 29 de Abril de 2020, onde foi apresentada pela Secretaria Municipal de Saúde de Maxaranguape/RN, a prestação de contas em conformidade com a lei complementar 141/2012 e com a resolução CNS 459/12;

Vem por meio deste, através dos seus conselheiros, nomeados pela Portaria de nº001/19 aos dias 27 de setembro de 2019 e em cumprimento à legislação vigente, após a apreciação da prestação de contas de 2019, apresentar o **PARECER DA PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE** referente ao exercício de 2019, e assim o faz:

O processo de prestação de contas está devidamente instruído, tendo como Receita Orçamentária Prevista R\$ 23.886.897,00 (Vinte e Três Milhões, Oitocentos e Oitenta e Seis Mil, Oitocentos e Noventa e Sete Reais) no entanto, foi arrecadado somente a importância de R\$ 16.523.513,87 (Dezesseis milhões, Quinhentos e Vinte e Três Mil, Quinhentos e Treze Reais e Oitenta e Sete Centavos), ou seja apenas 69,17% do previsto.

Deste total, foi aplicado em **AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITAS DE IMPOSTOS** a importância de R\$ 4.330.796,19 (Quatro Milhões, Trezentos e Trinta Mil, Setecentos e Noventa e Seis Reais, e Dezenove Centavos) que representam 26,21% da Receita de impostos, portando acima do valor mínimo legal que é de 15%. Nesse período, o que se manteve constante foram os cinco principais grupos de investimento da pasta: assistência hospitalar e ambulatorial, atenção básica, suporte profilático e terapêutico, administração geral e vigilância epidemiológica. Com exceção de administração geral, que cobre despesas mais genéricas, os outros grupos realizam muitas ações específicas da atenção primária, que é foco da atual gestão que comanda a pasta. Dados do relatório da execução orçamentária em apenso, que detalham mais o tipo de ação que recebeu recursos, indicam ainda um maior volume de repasses para ações de atenção básica, inclusive reforço de atendimento, e de aquisição e distribuição de medicamentos. Esse tipo de investimento reforça novos programas em consonância com o apregoado pelo Ministério da Saúde.

Os valores constantes deste relatório foram extraídos do sistema contábil desta Prefeitura e conferidos com balancetes, balanço orçamentário, patrimonial, financeiro e demonstrações das variações patrimoniais devidamente impressos, devidamente batidos com demonstrativos enviados ao Ministério da Saúde através do programa SIOPS – Sistema de Informações dos Orçamentos Públicos em Saúde.

Quanto à análise de valores bancários e respectivos saldos, os mesmos foram conferidos com os extratos de cada conta, juntamente com as suas devidas conciliações bancárias.

No que se refere às aplicações legais, observou-se o seguinte:

Na Função Saúde, incluindo o FUS, foram aplicados os percentuais exigidos por Lei;

Informamos que o presente parecer foi executado com base na documentação apresentada pela Divisão de Contabilidade desta Prefeitura e que a Prestação de Contas está sendo enviada ao TCE/RN, através do SIAI e Portal do gestor, sendo a mesma disponibilizada para consulta no Portal de Transparência:

<https://site.maxaranguape.rn.gov.br/transparencia-municipal>, antes devidamente analisada pela Controladoria geral do Município.

Todos os documentos de receitas e despesas com recursos da saúde, no exercício de 2019, foram objeto de acompanhamento e fiscalização do Conselho, nada tendo sido de seu conhecimento que possa ter causado danos ao erário público municipal, portando nosso parecer é favorável à aprovação da Prestação de Contas, deste exercício, data vênua, sem ressalvas, por parte deste colegiado, Assim sendo;

Resolve:

Apreciar com sucesso a prestação de contas referente ao ano de 2019 do Município de Maxaranguape/RN, no que se refere a utilização dos recursos atribuídos ao Fundo Municipal de saúde e sua utilização, em acordo com o relatório anual de gestão.

Maxaranguape-RN, 26 de maio de 2020.


Presidente do Conselho da Saúde Maxaranguape

Membros

- Barla Daniela do Nascimento
- Clara Dorena Leite do Nascimento
- Maria Inês do Nascimento Ferreira
- Victor Samuel da Silva Tomes
- Jadir Riquie do N. das
- Ana Nilza Alegria Bento
- Maro Soares de Oliveira
- Sigismund Freund F. de Silva